



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 100/2017

PROJETO DE LEI N° 100/2017

Autoriza doação de terreno ao **ESTADO DO PARANÁ** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba - PR, o lote de terras nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)1 (trinta e dois, trinta e dois-be-um, trinta e dois-ce, trinta e três, trinta e quatro, trinta e quatro -ce e trinta e quatro-de)-(um)-(um), com área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª parte, no perímetro urbano do Município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE**: Por uma linha seca de rumo NW29°20'SE, medindo 100,64 metros, confronta com o lote nº 32-A; **A SUDESTE**: Por uma linha sinuosa medindo 195,33 metros, confronta com o lote nº 32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-REM; **A SUDOESTE**: Por uma linha sinuosa medindo 92,00 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-REM; **A NOROESTE**: Por uma linha sinuosa medindo 239,45 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-2, conforme referenciado na matrícula 45.306 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã.

Parágrafo único O imóvel descrito no *caput* destinar-se-á, única e exclusivamente, à **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIOEDUCACIONAL – CENSE**, destinado ao atendimento de menores infratores, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art.2º A partir da vigência desta Lei, terá o cessionário/donatário o prazo de 02 (dois) anos para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da doação, através de ato expedido pelo Poder Executivo, e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do município.

Art. 3º As despesas com a escritura pública de doação correrão por conta do Município de Ivaiporã/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 100/2017

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 2.828, de 1º de julho de 2016 e 3.021, de 12 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2/8/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 100/2017

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 100/2017, que autoriza doação de terreno ao **ESTADO DO PARANÁ** e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, trata-se da doação de um terreno ao Estado do Paraná, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, o qual se destinará à construção de um Centro Socioeducacional – **CENSE**, o qual tem por objetivo atender menores infratores.

Vossas Excelências são sabedores (as) que a matéria em apreço já foi objeto das Leis Municipais 2.828, de 1º de julho de 2016 e 3.021, de 12 de julho de 2017, porém, diante do despacho nº 690/2017, emitido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, na qual solicita a descrição da matrícula atual na minuta de escritura de doação, bem como, solicita postergação do prazo para início das obras, faz-se necessária a reformulação da Lei para que sejam dados os devidos encaminhamentos pelos órgãos do Estado.

Ainda em referência à correção do número da matrícula do lote e seus limites e confrontações, as mesmas se fazem necessárias em virtude de que na época da aprovação da Lei que autorizou a doação da área ao Estado do Paraná, o imóvel encontrava-se em litígio judicial, e, após transcorrido o transito em julgado da ação, encerrou-se a matrícula 29.317, oportunidade na qual o Município realizou o desmembramento da área, abrindo-se assim a matrícula 45.306, com a área de 20.000m², a qual é exatamente a área necessária para a construção do **CENSE**.

Evidenciamos a importância de referida doação, por se tratar de matéria de grande importância, pois o **CENSE** terá como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de internação, internação provisória e semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos compromissos internacionais de direitos humanos, sujeito aos princípios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

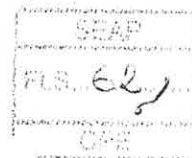
PLE 100/2017

que regem o atendimento socioeducativo, especialmente, os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar dos menores infratores.

No ensejo, encaminhamos cópias da documentação pertinente análise e apreciação dos nobres Edis.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os nossos agradecimentos.


Miguel Roberto de Amaral
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Coordenadoria do Patrimônio do Estado

Despacho nº: 690/2017
Assunto: Doação de imóvel ao Estado
Interessado: SEJU
Protocolo nº: 14.671.433-1
Data: 24/7/2017

Senhora Coordenadora

De confrontação dos termos da Lei 2828/2016 (pela qual o município de Ivaiporã "autoriza a cessão de posse e posterior doação" de imóvel ao Estado, para construção de um CENSE) com a minuta da decorrente Escritura Pública de Doação, encaminhada pelo próprio Senhor Prefeito, surgem dúvidas quanto à exata descrição do Lote de terras a ser doado:

-na Lei: Lote nº 32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e **34-D** descrição que se encerra fazendo a menção "conforme consta da **matrícula 29.317** do CRI de Ivaiporã";

-na Escritura minutada: Lote nº 32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e **34-D01)1** e a matrícula mencionada é a **45.306** do CRI de Ivaiporã.

Propomos o retorno à SEJU para confirmação quanto não haver falha na redação minutada.

Por outro lado, reiteramos a observação de que a lei municipal, de junho de 2016 estabelece DOIS ANOS (a partir de 1º/7/2016) para início das obras; bem como de que, no parágrafo 1º do art. 1º, esclarece a lei municipal tratar-se de "posse que se converterá em doação, após o trânsito em julgado da Ação de Desapropriação".

Tomamos a liberdade de sugerir à SEJU a solicitação ao Município de prorrogação do prazo legal acima comentado.

Luiz Alberto P Carvalho
técnico - CPE

De acordo
Ao GS/SEAP

Marta Cristina Guizelini
Coordenadora do Patrimônio do Estado

(41) 3221 - 7270

Alexandra



Matrícula

45.306

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

03/Julho/2017

de

de 20

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-1 (trinta e dois, trinta e dois-be-um, trinta e dois-ce, trinta e três, trinta e quatro, trinta e quatro-ce e trinta e quatro-de)-(um)-(um), com a área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), situado na **GLEBA PINDAÚVA**, Seção "C", 2ª parte, no perímetro urbano do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 29º20'SE, medindo 100,64 metros, confronta com o lote nº 32-A; **A SUDESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 195,33 metros, confronta com o lote nº (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 92,00 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-REM; **A NOROESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 239,45 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-2.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 75.741.330/0001-37, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 44.860, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 JUL. 2017

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
APSC.SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 5015 de 21/12/73, alterada p/ 8212 de 30/05/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula nº [número] e servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

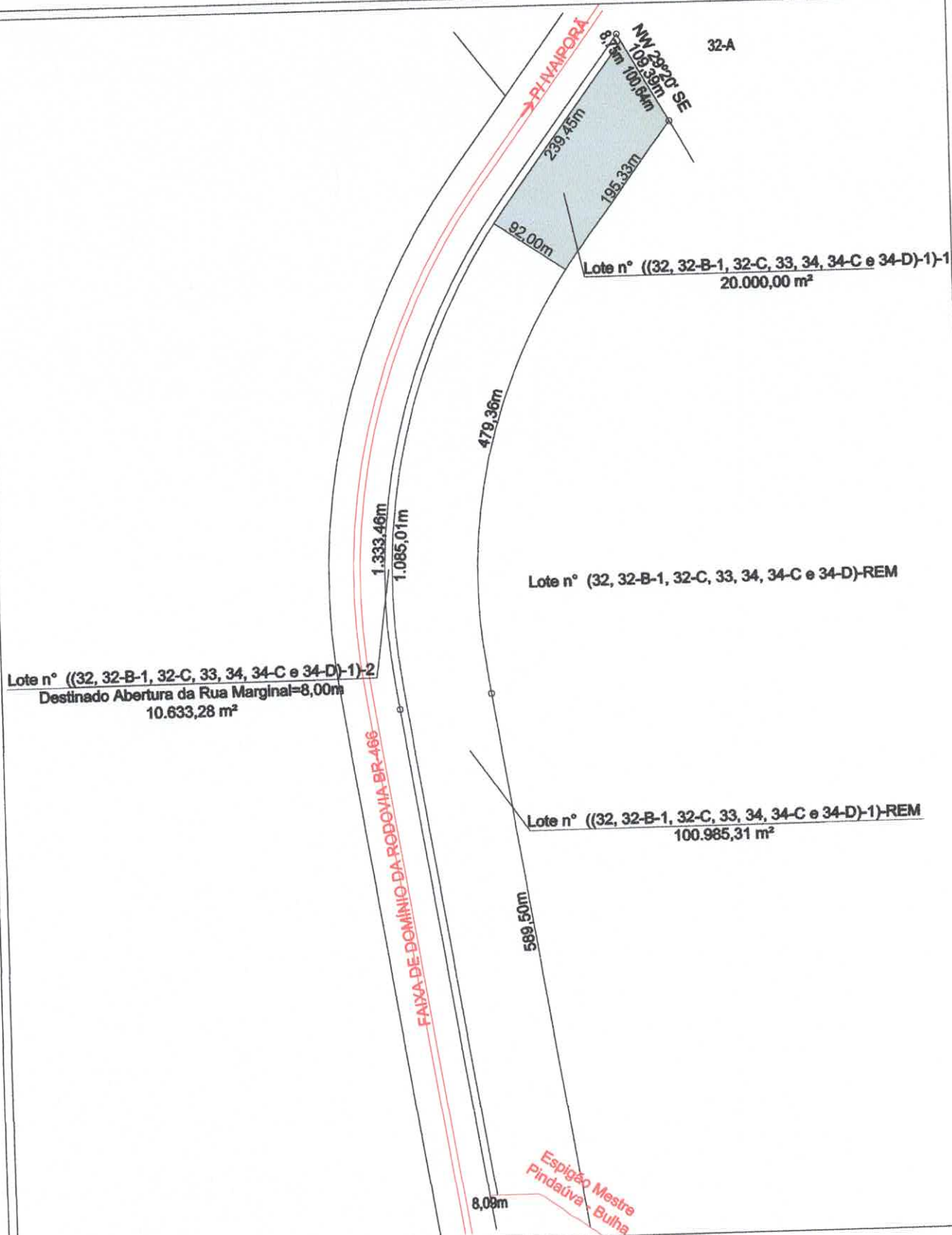
07 JUL. 2017

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIALMarco Antônio Pedrazzi Valentini
Oficial do Registro de Imóveis
Ivaiporã - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4r-f4K.WI3pV.94qQ5
Controle:
v8p6G.bFAdX
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO		
Situação Anterior Lote n° (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1 - 131.618,59 m²	PRORURAL PROJETOS RURAIS S/C LDTA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-6961		
Situação Atual Lote n° ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-REM - 100.985,31 m² Lote n° ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-1 - 20.000,00 m² Lote n° ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-2 - 10.633,28 m²	OBRA: Lote n° ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-1 - Subdivisão do lote n° (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1 LOCAL: Gleba Pindaúva - Seção "C" - 2ª Parte		
Desenhista: Eudair	ÁREA: 20.000,00 m² MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná DATA: 20/06/2017 ESCALA: 1:6.000		





PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-1
Subdivisão do Lote nº (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1

Área: 20.000,00 m²

Gleba Pindaúva - Secção "C" – 2ª Parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 29°20' SE, medindo 100,64 metros, confronta com o lote nº 32-A.

A SUDESTE: Por uma linha sinuosa medindo 195,33 metros, confronta com o lote nº (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-REM.

A SUDOESTE: Por uma linha sinuosa medindo 92,00 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-REM.

A NOROESTE: Por uma linha sinuosa medindo 239,45 metros, confronta com o lote nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-1)-2.

Arquivo: 140/17

Data: 20/06/2017

Digitação – A.M.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO 10/2017

1. SOLICITANTE:

Município de Ivaiporã

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote de Terras Rural: Nº ((32, 32-B-1, 32-C, 33,34, 34-C e 34-D)-1)-1.

Situado na Rodovia PRT-466 .
Zona Industrial De Ivaiporã-Pr.

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 20.000,00m²

Matrícula nº 45.306

Tipo de Terreno: Bom

Área construída: Não Possui

Tipo de calçamento: Não Possui

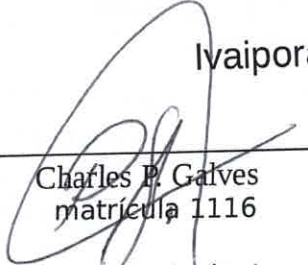
4. OBJETIVO: Avaliação Imobiliária para Doação ao Estado do Paraná para implantação do CENSE-IVAIPORÃ.

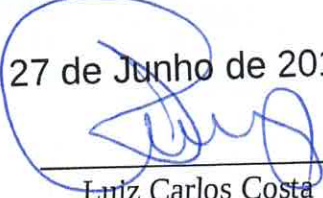
5. PARÂMETRO de VALOR : Avaliado com valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) o alqueire.

6. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de **R\$ 140.495,86 (Cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta seis centavos.)**


Jocélio Silva Aleixo
matrícula 928


Charles P. Galves
matrícula 1116


Luiz Carlos Costa
matrícula 200300

Ivaiporã, 27 de Junho de 2016.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves***DATA: 18 de Janeiro de 2.007. RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 20/09/2006, assinado por **ILTO SCARAMAL**, usufrutuário do imóvel acima, procedo a Retificação do **CPF/MF nº 565.322.689-20** de sua esposa **Alzira Anizelli Scaramal**, constante no R-01 acima, para o certo e correto que é **CPF/MF nº 562.322.689-20**. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.007. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30**. Dou fé. Em data de 18 de Janeiro de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-04-MAT. 29.317 - PROT. 155.405 de 18/01/2.007./**DATA: 18 de Janeiro de 2.007. CANCELAMENTO DE USUFRUTO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e do Usufruto, lavrada em data de 21/09/2.006, nas Notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 071 à 074, livro 300, devidamente assinada pelas partes contratantes. Onde **ILTO SCARAMAL** e sua esposa **ALZIRA ANIZELLI SCARAMAL** vendem seu **USUFRUTO VITALÍCIO** por R\$ 60.577,00 (sessenta mil e quinhentos e setenta e sete reais), ficando cancelado o **Usufruto** constante no R-02 acima. **GR-PR**, expedido em data de 10/10/2006, no valor de R\$ 8.372,50. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.007. **EMOLS 60,00 - R\$ 6,30**. Dou fé. Em data de 18 de Janeiro de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-05-MAT. 29.317 - PROT. 155.405 de 18/01/2.007./**DATA: 18 de Janeiro de 2.007. COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: CLAUDEMIR ANTONIO SCARAMAL e sua esposa **MARIA ROZALINA AMARANTE SCARAMAL**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 1.409.643/PR, CPF/MF nº 223.106.909-10, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 4.496.057-5/PR, CPF/MF nº 624.706.639-20, residentes e domiciliados em Miranorte, TO; **AUMIR EUGENIO SCARAMAL**, brasileiro, desquitado, do comércio, C.I.RG nº 921.048-2/PR, CPF/MF nº 143.552.649-04, residente e domiciliado em Miranorte, TO; e **VALQUIRIA APARECIDA SCARAMAL BERTONCELLI** e seu esposo **JOÃO CARLOS BERTONCELLI**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 3.801.318-1/PR, CPF/MF nº 618.883.629-87, ele

Continua no verso



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, residente e domiciliado à Rua Café Filho, 01, Arapuã, PR, assina como avalista e outorga uxoria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, CPF/MF nº 003.849.049-80.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 23/03/2.007, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 249.724,80 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

JUROS: 8,75% a.a.

VENCIMENTO: 30/05/2.008.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob n.º 31.057 deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Certidão Negativa do **IAP** sob n.º 410175. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 03/2.007. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15. Dou fé. Em data de 27 de Março de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
CCV.

R-07-MAT. 29.317 - PROT. 156.891 de 22/06/2.007./

DATA: 22 de Junho de 2.007. **HIPOTECA./**

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 200705068.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, casado, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina como Avalista e Outorga Uxoria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, CPF/MF nº 003.849.049-80.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 19/06/2.007, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 154.514,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

JUROS: 8,75% ao ano.

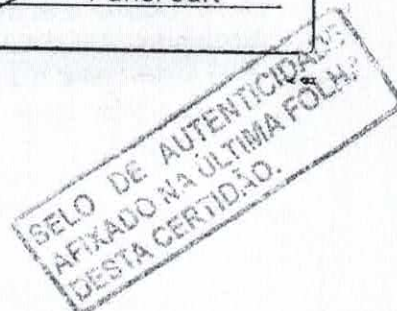
VENCIMENTO: 10 de Outubro de 2.008.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 31.279 deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 425323. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.007. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15. Dou fé. Em data de 22 de Junho de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃBEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

29.317

4

de 20
Oficial, *Gisele Alves*

R-10-MAT. 29.317 - PROT. 158.863 de 07/01/2.008./
DATA: 07 de Janeiro de 2.007. **HIPOTECA./**
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 200705112.
CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.
DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, casado, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina como Avalista e Outorga Uxorina **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, CPF/MF nº 003.849.049-80.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 21/11/2.007, Ivaiporã, PR.
VALOR: R\$ 249.203,35 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos).
JUROS: 16,00% ao ano.
VENCIMENTO: 10 de Outubro de 2.008.
BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cédular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 31.651 deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. ITR pago. Certidão Negativa do IAP sob nº 463150. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.008. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 07 de Janeiro de 2.008.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº.
APSC.

R-11-MAT. 29.317 - PROT. 161.918 de 08/09/2.008./
DATA: 08 de Setembro de 2.008. **HIPOTECA./**
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 200805154.
CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.
DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, casado, CPF/MF nº 627.416.089-20, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, residente e domiciliado à Rua Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina como Avalista e Outorga Uxorina **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 01, Arapuã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 27/08/2.008, em Ivaiporã, PR.
VALOR: R\$ 298.479,74 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
JUROS: 6,75% ao ano.
Continúa no verso



SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

BEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI

OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

29.317

5

de

de 2009

Oficial, *Gisele Alves*

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, casado, CPF/MF nº 627.416.089-20, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, residente e domiciliado à Rua Café Filho, nº 01, Arapuã, PR, assina na qualidade de co-proprietária, avalista e Outorga Uxorria
NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 01, Arapuã, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 11/05/2009, em Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 296.156,71 (duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30/04/2010.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cédular de 8º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 32.715 deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha.

NIRF: 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Apresentou Certidões Negativas do IAP. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.009. **EMOLS** 630,00 -

VRC R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 19 de Maio de 2.009.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

ERM.

R-14 - MAT. 29.317 - PROT. 164.726 de 22/05/2.009./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 200905060.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, C.I.RG nº 5.455.041-3-PR, residente e domiciliado na Rua Pres. Café Filho, 01, Arapua, PR, assina na qualidade cônjuge do emitente e avalista **CLAUDINEI SILVESTRE**, casado, CPF/MF nº 627.416.089-20, C.I.RG nº 4.518.783-7-PR, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 01, Arapua, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 15/05/2.009, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 128.391,65 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30/04/2.010.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cédular de 9º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar Continua no verso



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

6

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, centro, Arapua, PR, assina na qualidade de Avalista **CLAUDINEI SILVESTRE**, brasileiro, casado, CPF/MF nº **627.416.089-20**, C.I.RG nº **4.518.783-7-PR**, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, casa 001, Centro, Arapua, PR

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 29/09/2009, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 177.999,53 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 10/09/2010

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 11º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº **33.251**, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Apresentou Certidão Negativa do **IAP**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.009. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Outubro de 2.009

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

ERM.

R-17- MAT. 29.317- PROT.168.785 de 25/03/2.010./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201005018.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE, brasileira, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, C.I.RG nº 5.455.041-3-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, centro, Arapua, PR, assina na qualidade de Avalista e Outorga Marital **CLAUDINEI SILVESTRE**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 627.416.089-20, C.I.RG nº 4.518.783-7-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, casa 001, Centro, Arapua, PR

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 19/03/2010, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 113.836,80 (cento e treze mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30/04/2011

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 12º Grau, e sem concorrência Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

BEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI

OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

29.317

Folha

7

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Presidente Café Filho, casa 001, Arapua, PR, assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxoraria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, brasileira, casada, CPF/MF nº **003.849.049-80**, C.I.RG nº **5.455.041-3-PR**, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, Arapua, PR,

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 19/03/2010, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 78.901,76 (setenta e oito mil novecentos e um reais setenta e seis centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30/04/2011

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 14º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº **33.664**, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Apresentou Certidão Negativa do **IAP** sob nº 625359. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.010. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 26 de Março de 2.010. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

ERM.

R-20-MAT. 29.317-PROT.168.788 de 25/03/2.040.

HIPOTECA.

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201005020.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: **CLAUDINEI SILVESTRE**, brasileiro, casado, CPF/MF nº **627.416.089-20**, C.I.RG nº **4.518.783-7-PR**, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, casa 001, Arapua, PR, assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxoraria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, brasileira, casada, CPF/MF nº **003.849.049-80**, C.I.RG nº **5.455.041-3-PR**, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, Arapua, PR,

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 19/03/2010, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 29.409,41 (vinte e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos)

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30/04/2011

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 15º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob

Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

DEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI

OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

8

UNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Outorga Uxoria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, brasileira, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, C.I.RG nº 5.455.041-3-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, Arapua, PR,
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 24/08/2010, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 84.107,08 (oitenta e quatro mil cento e sete reais e oito centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 10/09/2011

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Censual de 17º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 34.194, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Apresentou Certidão Negativa do IAP. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.010. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Setembro de 2.010.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

ERM.

R-23- MAT. 29.317- PROT. 171.050 de 01/09/2.010.

HIPOTECA.

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201005284.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: **CLAUDINEI SILVESTRE**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 627.416.089-20, C.I.RG nº 4.518.783-7-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, casa 001, Arapua, PR, assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxoria **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, brasileira, casada, CPF/MF nº 003.849.049-80, C.I.RG nº 5.455.041-3-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, Casa 001, Arapua, PR,

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 26/08/2010, Ivaiporã, PR.

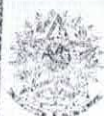
VALOR: R\$ 80.057,30 (oitenta mil cinquenta e sete reais e trinta centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 10/09/2011

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Censual de 18º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 34.195, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 46,0 ha. **NIRF:** 0.799.262-9 e 0.799.268-8. **ITR** pago. Apresentou Certidão Negativa do IAP. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.010. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 66,15 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Setembro de 2.010.

Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃBEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIALSELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

9

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

AAPA.

R-26-MAT. 29.317- PROT. 174.931 de 09/06/2.011./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201105167.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, brasileiro, casado, autônomo, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxória do Emitente **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE**, brasileira, casada, agric., pecuária e serv. relacionados, C.I.RG nº 5.455.041-3/PR, CPF/MF nº 003.849.049-80, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 0001, Arapuã, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 08/06/2.011, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 104.842,75 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30 de Abril de 2.012.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Censual de 20º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 34.934, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.031.364-7, área total de 81,0000 ha. **NIRF:** 0.799.262-9, área total de 81,0 ha. **ITR** pago. Apresentou Certidões Negativas do **IAP** sob nºs 729228 e 733555. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.011. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 96,39 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 09 de Junho de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

R-27-MAT. 29.317- PROT. 174.837 de 07/06/2.011./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201105163.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, brasileiro, casado, autônomo, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua
Continua no verso



SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

BEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI

OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

10

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20____

Oficial, *Gisele Alves*

Negativas do IAP sob nºs 729228 e 733555. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.011. EMOLS 630,00 - VRC R\$ 96,39 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 09 de Junho de 2.011.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

R-29-MAT. 29.317-PROT. 174.838 de 07/06/2.011./

HIPOTECA

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201105165.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, brasileiro, casado, autônomo, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxória do Emitente NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE, brasileira, casada, agric., pecuária e serv. relacionados, C.I.RG nº 5.455.041-3/PR, CPF/MF nº 003.849.049-80, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 0001, Arapuã, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 02/06/2.011, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 20.070,40 (vinte mil e setenta reais e quarenta centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30 de Abril de 2.012.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cédular de 23º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 34.937, deste Ofício. INCRA: 717.088.031.364-7, área total de 81,0000 ha. NIRF: 0.799.262-9, área total de 81,0 ha. ITR pago. Apresentou Certidões Negativas do IAP sob nºs 729228 e 733555. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.011. EMOLS 630,00 - VRC R\$ 96,39 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 09 de Junho de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

R-30-MAT. 29.317-PROT. 176.237 de 30/08/2.011./

HIPOTECA/

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201105233.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

Continua no verso



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

11

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20__

Oficial, *Gisele Alves*

nº 35.112, deste Ofício. INCRA: 717.088.031.364-7, área total de 81,0000 ha. NIRF: 0.799.262-9, área total de 81,0 ha. ITR pago. Apresentou Certidões do IAP. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.011. EMOLS 630,00 - VRC R\$ 96,39 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 30 de Agosto de 2.011.
Gisele Alves.

Oficiala.

AAPA.

R-32-MAT. 29.317 - PROT. 176.239 de 30/08/2.011./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.R.H. nº 201105235.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ivaiporã, PR.

DEVEDOR: CLAUDINEI SILVESTRE, brasileiro, casado, agricultor de grande porte, C.I.RG nº 4.518.783-7/PR, CPF/MF nº 627.416.089-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Café Filho, nº 01, Arapuã, PR. Assina na qualidade de Avalista e Outorga Uxória do Emitente NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE, brasileira, casada, agric., pecuária e serv. relacionados, C.I.RG nº 5.455.041-3/PR, CPF/MF nº 003.849.049-80, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 0001, Arapuã, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 19/08/2.011, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 86.220,48 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: 30 de Setembro de 2.012.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 26º Grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 35.113, deste Ofício. INCRA: 717.088.031.364-7, área total de 81,0000 ha. NIRF: 0.799.262-9, área total de 81,0 ha. ITR pago. Apresentou Certidões do IAP. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.011. EMOLS 630,00 - VRC R\$ 96,39 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 30 de Agosto de 2.011.
Gisele Alves.

Oficiala.

AAPA.

AV-33-MAT. 29.317 - PROT. 184.383 de 18/03/2.013./

CANCELAMENTO./

Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência de Osasco, SP, Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

BEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI

OFICIAL



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

29.317

Folha

12

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

sob nº 03/2.013. EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 27 de Março de 2.013.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-38-MAT. 29.317 - PROT. 184.431 de 20/03/2.013./
CANCELAMENTO./

Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência de Osasco, SP, devidamente assinado por seus administradores em data de 08/03/2.013. Procedo o cancelamento do R-12, R-14 e R-16 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.013. EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 27 de Março de 2.013.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-39-MAT. 29.317 - PROT. 184.432 de 20/03/2.013./
CANCELAMENTO./

Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência de Osasco, SP, devidamente assinado por seus administradores em data de 08/03/2.013. Procedo o cancelamento do R-09, R-10 e R-11 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.013. EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 27 de Março de 2.013.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-40-MAT. 29.317 - PROT. 184.706 de 05/04/2.013./
CANCELAMENTO./

Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência de Osasco, SP, devidamente assinado por seus administradores em data de 08/03/2.013. Procedo o cancelamento do R-30, R-31 e R-32 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.013. EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 10 de Abril de 2.013.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-41-MAT. 29.317 - PROT. 184.710 de 05/04/2.013./
CANCELAMENTO./

Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência de Osasco, SP, Continua no verso



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

29.317

13

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

no local, cuja finalidade não poderá ser alterada, sendo vedada a retrocessão. Foram apresentados cópias autenticadas da mencionada decisão, do decreto de desapropriação. DOI será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.013. Isento da Distribuição. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 607,99 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 19 de Dezembro de 2013.
Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurtª
APSC.

AV-45-MAT. 29.317 - PROT. 201.183 de 01/07/2.016./
REDUÇÃO DE ÁREA./

Conforme Mandado de Redução de Área de Imissão Provisória de Posse nº 0005324-96.2013.8.16.0097.0010, expedido nos Autos nº 0005324-96.2013.8.16.0097 de Desapropriação, assinado por Luis Antônio Pereira, Analista Judiciário do Cartório da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 29/06/2.016, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciaccaro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é requerente: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, e requeridos: **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE** e **CLAUDINEI SILVESTRE**. Procedo a Redução da área de imissão provisória de posse do imóvel acima, para **131.618,59 m²** (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezoito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.016. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,92 - SELO 4,40.** Dou fé. Em data de 05 de Julho de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurtª
APSC.

AV-46-MAT. 29.317 - PROT. 205.360 de 23/05/2.017./
DESDOBRO./

Conforme Mandado de Registro de Desapropriação nº 0005324-96.2013.8.16.0097.0014, expedido nos Autos nº 0005324-96.2013.8.16.0097 de Desapropriação, assinado por Luis Antônio Pereira, Analista Judiciário do Cartório da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 22/05/2.017, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciaccaro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é requerente: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, e requeridos: **NEIVA SILVANA TAVARES SILVESTRE** e **CLAUDINEI SILVESTRE**. Procedo o Desdobro do imóvel acima em 04 (quatro) lotes distintos assim discriminados: **LOTE DE TERRAS nº (32, 32-B-1, 32-C, 33, 34, 34-C e 34-D)-REM** (trinta e dois, trinta e dois-b-um, trinta e dois-c, trinta e três, trinta e quatro, trinta e quatro-c e trinta e quatro-d)-(remanescente), com a área de
Continua no verso





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

Súmula: Autoriza doação de terreno ao ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 100/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


José Aparecido Peres

Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

Súmula: Autoriza doação de terreno ao ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 100/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

Súmula: Autoriza doação de terreno ao ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 100/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

Súmula: Autoriza doação de terreno ao ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

RELATÓRIO:

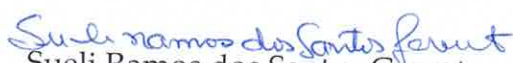
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 100/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Marcelo dos Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017

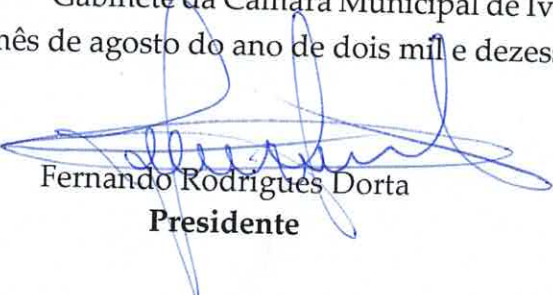
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

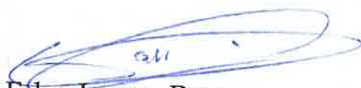
CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto do ano de 2017, logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

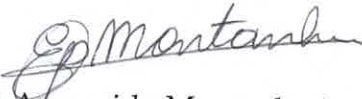
- 01 – Projeto de Lei nº 98/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 99/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 100/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a doação de terreno ao Estado do Paraná e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2ª Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador